

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 317º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quinze minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Alessandro Aparecido Pereira, Cássia Carneiro Avelino, Cristina Garcia Lopes Alves, Célio Wisniewski, Evandro Monteiro, Flamarion Dutra Alves (saiu às 16h35), Frederico dos Reis Goyatá, Iraí Santos Júnior, Jaqueline Costa Martins, Juliana Pimenta Attie, Juscelio Pereira da Silva, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Leonardo Turchi Pacheco, Letícia Tamie Paiva Yamada (saiu às 15h), Lucas Lopardi Franco, Marcelo Lacerda Rezende, Marcos Vinicius Rodrigues, Marcos dos Santos de Almeida, Maria Rita Rodrigues (saiu às 16h44), Marlus Pinheiro Rolemberg, Manoel Vitor de Souza Veloso, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Paula da Costa Souza, Paulo César de Oliveira, Pedro Orival Luccas, Renata Piacentini Rodriguez (saiu às 15h15 e retornou às 15h56), Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Rogério Silva Lima, Roseli Soncini, Tatiana Teixeira de Miranda (saiu às 16h51), Valdemar Antônio Paffaro Júnior (saiu às 14h51) e Wesley Silva; e representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Geraldo José Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Robson Vitor Freitas Reis (saiu às 16h25). Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da presidência: a) O Presidente deu as boas-vindas às conselheiras Cássia Carneiro Avelino e Raquel Tognon Ribeiro, eleitas como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas no Consuni. b) Na sequência, o Presidente apresentou um relato de sua participação no XXXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa – AULP: Globalização e Saúde, na Universidade de Coimbra e na visita ao Instituto Politécnico de Bragança, ambos ocorridos em Portugal. c) Solicitação de prorrogação de prazo da Comissão Relatora 59/2022, constituída para analisar o pedido constante na manifestação enviada à Ouvidoria e emitir parecer acerca da necessidade de revisão de Resoluções do Consuni e do CEPE que tratem de medidas de prevenção à covid-19. O presidente informou que a comissão solicitou a prorrogação de prazo de sete dias para a entrega de seu relatório, ou seja, do dia sete para o dia catorze de agosto e questionou se havia alguma objeção por parte do conselho. Como não houve manifestação, foi concedida a prorrogação. d) Aprovação da ata da 315ª reunião ordinária: a ata foi provada com oito abstenções. Ordem do dia: Pedidos de inserção de itens fora de pauta: a) Processo nº 23087.012992/2022-24 -Afastamento do reitor para participação em eventos no exterior – Deliberação. Como se tratava de matéria do interesse do Presidente, ele deixou a reunião e o Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, assumiu a presidência da mesa. Foram aprovadas por unanimidade a inserção do item na pauta e o pedido de afastamento. Encerrada a votação desta matéria, o Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, retornou à sala e reassumiu a presidência da mesa. b) Processo nº 23087.012004/2022-47 - Recurso: pedido de esclarecimento a respeito de titulação exigida para posse - Deliberação. O Presidente apresentou um relato do andamento processual e justificou o motivo de ter encaminhado ao Conselho o pedido de inserção do recurso na pauta da reunião. Houve discussão acerca da inserção do processo na pauta, sendo apresentados os seguintes encaminhamentos: 1) aprovar a inserção do item na pauta; 2) não aprovar a inserção do item na pauta. O resultado da votação foi o seguinte: dezenove votos no encaminhamento 2, onze votos no encaminhamento 1 e oito abstenções. Como não foi aprovada a inserção do item na pauta desta reunião, o Presidente informou que ele seria tratado na próxima reunião. Pedidos de inversão de pauta: a) Foi solicitada pela mesa a inversão de pauta dos itens "i" e "k", para depois das deliberações sobre concursos públicos, por se tratarem de processos sobre criação e extinção de cursos. b) O conselheiro Iraí Santos Júnior solicitou a inversão do item "I", justificada pelo fato de

haver edital em andamento para eleição de membros da CPA. Ambos os pedidos foram aprovados por unanimidade. a) Processo nº 23087.004855/2022-16 - Homologação de Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 71/2022 (homologado ad referendum) — Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, houve questionamentos e discussões sobre o edital. Na sequência, o conselheiro Marco Aurélio Sanches pediu vista ao processo. Colocado em deliberação, o pedido de vista foi autorizado com quinze votos, contra onze contrários e sete abstenções. b) Processo nº 23087.009128/2022-45 - Reabertura de Concurso Público para professor de Saúde Mental - FAMED — Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a abertura do concurso foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.007285/2022-16 - Abertura do Concurso Público para cargo de Professor do Magistério Superior para disciplinas de Anatomia Dental e Anatomia Geral – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a abertura do concurso foi aprovada por unanimidade. i) Processo nº 23087.011114/2022-91 - Proposta de criação do Doutorado Acadêmico Multicêntrico em Geografia – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o conselheiro Flamarion Dutra Alves e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, apresentaram informações adicionais sobre o projeto. A proposta foi elogiada e foi levantado um questionamento acerca da demanda de trabalho de TAEs no curso. A pergunta foi respondida, dizendo que essa é uma demanda prevista no processo, mas que, no início do curso, não serão necessários novos TAEs já que os alunos estarão distribuídos entre as IFEs nas quais o curso será ofertado. Colocada em deliberação, a proposta de criação do curso foi aprovada por unanimidade. k) Processo nº 23087.010435/2022-79 - Extinção dos Cursos de Graduação em modalidade EAD − Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, com a fala franqueada, a Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Roberta Seron Sanches, apresentou esclarecimentos adicionais à matéria. Colocado em deliberação, o pedido de extinção de cursos foi aprovado por unanimidade. I) Processo nº 23087.012189/2022-90 - Alteração no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - Resolução Consuni nº 24/2018 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o conselheiro Iraí Santos Júnior apresentou informações adicionais à matéria. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.021104/2021-83 - Proposta para regulamentar o processo de desligamento de discentes da UNIFAL-MG (relatório da Comissão Relatora) — Deliberação. Foi dada continuidade à apresentação do relatório da Comissão Relatora, que havia sido iniciada na 315ª reunião: Destaque 2: § 3º do art. 4º: Aprovada a manutenção do texto original. Destaque 3: inserção da proposta encaminhada pelo Setor de Bibliotecas: aprovada. Neste momento, o Reitor precisou se ausentar da reunião e o Vice-Reitor assumiu a condução da sessão. Destaque 4: retirada do § 3º do art. 8º: houve discussão, sendo sugerida a manutenção do § 3º com inclusão de um § 4º, afirmando que os editais de rematrícula para esse fim serão de fluxo contínuo. O Reitor retornou à sala e reassumiu a presidência da reunião. Foi defendida a não inclusão do § 4º. Houve questionamentos sobre o edital de fluxo contínuo. Com a fala franqueada, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, fez alguns esclarecimentos sobre os editais de rematrícula. Às dezessete horas e dez minutos a reunião foi encerrada, por falta de quórum. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 01/09/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 01/09/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803772** e o código CRC **5C7B1E71**.



Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 0803772